



UCI - Sociedade de Mediação de Seguros (Sociedade Unipessoal), Lda

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2019

UCI

UCI - Sociedade de Mediação de Seguros (Sociedade Unipessoal), Lda

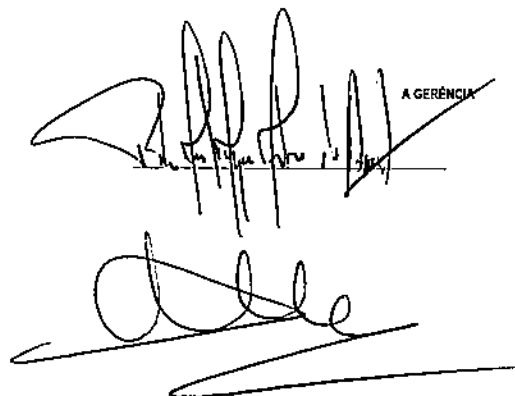
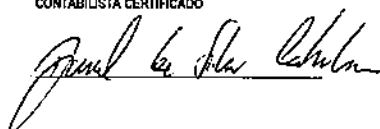
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2019	2018
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	457,60	679,60
Total do ativo não corrente		457,60	679,60
ATIVO CORRENTE:			
Cições	10,2)	397,94	930,69
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	12,1)	18 380,49	19 777,20
Outras contas a receber		118 544,02	150 440,33
Caixa e depósitos bancários	4	29 779,13	22 491,51
Total do ativo corrente		167 101,58	193 639,73
TOTAL DO ATIVO		167 559,18	194 319,33
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	10,3)	5 000,00	5 000,00
Reservas legais	10,4)	2 500,00	2 500,00
Outras reservas			
Resultados transferidos		35 853,63	31 205,72
Resultado líquido do período		5 749,05	4 647,91
Total do capital próprio		49 102,68	43 353,63
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outras contas a pagar		118 058,56	148 935,96
Total do passivo não corrente		118 058,56	148 935,96
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	10,2)	397,94	2 029,74
Total do passivo corrente		397,94	2 029,74
TOTAL DO PASSIVO		118 456,50	150 965,70
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS E DO PASSIVO		167 559,18	194 319,33

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019

Lisboa, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA

UCI

UCI - Sociedade de Mediação de Seguros (Sociedade Unipessoal), Lda

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

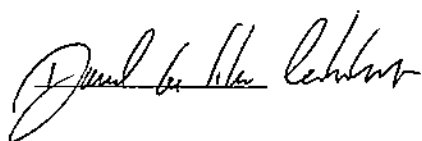
(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	7	2 550 828,48	1 996 541,16
Fornecimentos e serviços externos	12.2)	-2 535 123,14	-1 982 760,69
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas		-8 398,48	-7 799,69
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 306,84	5 980,78
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-222,00	-221,00
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 084,84	5 759,78
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		7 084,84	5 759,78
Imposto sobre o rendimento do período	9	-1 335,79	-1 111,87
Resultado líquido do período		5 749,05	4 647,91
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no			
Resultado líquido do período			
Resultado por ação básico			

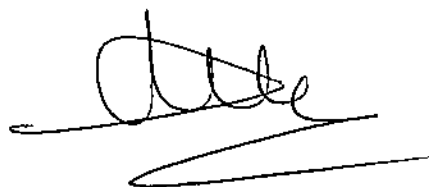
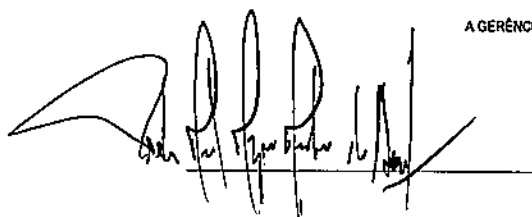
O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Lisboa, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



UCI

UCI - Sociedade de Mediação de Seguros (Sociedade Unipessoal), Lda

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

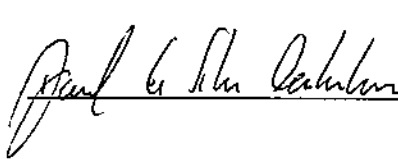
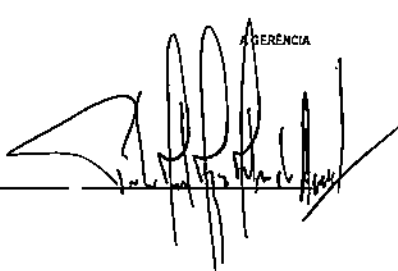

(Montantes expressos em Euros)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recobrimientos de clientes	2 551 361,21	1 996 192,22
Pagamentos a fornecedores	-2 536 754,94	-1 980 730,95
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações	14 606,27	15 461,27
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-1 335,79	-1 111,87
Outros recobrimientos / pagamentos	-5 982,86	-10 502,22
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	7 287,62	3 847,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	222,00	221,00
Ativos intangíveis		
Recobrimientos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	222,00	221,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recobrimientos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-222,00	-221,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-222,00	-221,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	7 287,62	3 847,18
Efeito das diferenças do câmbio		
Lisboa, 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
Caixa e seus equivalentes no início do período	22 491,51	18 644,33
Caixa e seus equivalentes no fim do período	29 779,13	22 491,51

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Lisboa, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTABILISTA CERTIFICADO

GERÊNCIA

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO
EXERCÍCIO DE 2019****(Montantes expressos em Euros)****NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA**

A UCI - Sociedade de Mediação de Seguros (Sociedade Unipessoal), Lda, ("Empresa") é uma sociedade anónima com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 14º Andar, 1070 – 101 Lisboa, constituída em 2010, que tem como atividade principal a mediação de seguros e encontra-se inscrita no Instituto de Seguros de Portugal sob o n.º 211344145.

A Empresa pertence ao Grupo UCI ("Grupo"), cuja empresa-mãe sediada em Calle Retama, 3, Madrid, Espanha, é a sociedade Unión de Créditos Inmobiliários SA.

A empresa-mãe possui 100,00% do Capital Social da Empresa e apresenta as contas consolidadas, nas quais estão incluídas as demonstrações financeiras da Empresa, no seu país de origem.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Empresa são as suas demonstrações financeiras individuais e estão de acordo com a legislação Portuguesa.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida pela Empresa e estão em conformidade com as divulgações exigidas por cada uma das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro ("NCRF") que se aplicam à atividade desenvolvida pela Empresa. As NCRF não divulgadas nestas notas não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a empresa opera.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1) Referencial Contabilístico**

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), em vigor em Portugal nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, o qual é composto pela Estrutura Conceptual, pelas NCRF e pelas Normas Interpretativas, homologadas respetivamente pelos Avisos 15652/2009, 15655/2009 e

15653/2009, de 7 de setembro de 2009. As mesmas são comparáveis com o exercício de 2018, o qual também utilizou as mesmas normas.

2.2) Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais tenham sido derogadas

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras, compreendendo o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade das operações da Empresa e no regime de acréscimo.

As políticas têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, salvo indicação expressa em contrário.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

Mensurados ao custo

Os ativos fixos tangíveis estão registados pelo custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são concluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Depreciações

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram em condições de serem utilizados. As depreciações são calculadas pelo método da linha recta ou pelo método do saldo decrescente, com imputação dos gastos por duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Designação	Anos
Equipamento básico	3 a 7
Equipamento de Transporte	4
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	4 a 8

Os dispêndios subsequentes, tais como, despesas de manutenção e reparação que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registados como gastos no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de imobilizado são reconhecidas na demonstração dos resultados como rendimentos ou gastos do exercício em que ocorrem.

b) Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

i. Contas a receber

As dívidas de clientes e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

ii. Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e a outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos de demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários, caso existam.

iii. Contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

c) Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde ao imposto corrente, não se tendo registado movimentos que dessem lugar ao reconhecimento de impostos diferidos. Os impostos correntes são registados em resultados.

Nos termos do código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, à taxa normal de 17% na parte da matéria coletável que não ultrapasse os 15.000 Euros e à taxa de 21% na parte remanescente, que pode ser incrementada pela aplicação da Derrama à taxa máxima de 1,5% e pela Derrama estadual de 3% sobre o excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC a empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos a taxas que variam entre os 5% e os 30%. Taxas estas que são agravadas em 10% sempre que a Empresa apresentar prejuízo fiscal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependente das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos (até 2009), de quatro anos (2010 e 2011), de cinco anos (2012 e 2013 – até 75% do lucro tributável) e doze anos (2014 a 2019 – até 70% do lucro tributável), após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Os impostos que à data do balanço não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo montante que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

d) Especialização dos exercícios

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

e) R dito

O r dito relativo a vendas, presta o de servi os, decorrentes da atividade ordin ria da Empresa,   reconhecido pelo seu justo valor, da contrapresta o recebida ou a receber. O r dito reconhecido est  deduzido do montante de notas de d bito e n o inclui impostos liquidados relacionados com a presta o de servi os. O r dito proveniente da presta o de servi os   reconhecido com base no per odo de vig ncia dos contratos que lhes est o subjacentes, desde que todas as seguintes condi es sejam satisfeitas:

- O montante do r dito pode ser mensurado com fiabilidade;
-   prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa o fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transa o podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transa o/servi o   data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O r dito de juros   reconhecido utilizando o m todo do juro efetivo, desde que seja prov vel que benef cios econ micos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

f) Acontecimentos subsequentes

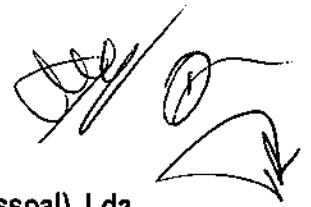
Os acontecimentos ap s a data do balan o que proporcionem informa o adicional sobre condi es que existiam   data do balan o ("adjusting events") s o refletidos nas demonstra es financeiras. Os eventos ap s a data do balan o que proporcionem informa o sobre condi es ocorridas ap s a data do balan o ("non adjusting events") s o divulgados nas demonstra es financeiras, se forem considerados materiais.

3.2) Outras pol ticas contabil sticas relevantes

a) Fluxos de caixa

A demonstra o de fluxos de caixa   preparada atrav s do m todo direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes da caixa e dep sitos   ordem e para os quais o risco de altera o de valor   insignificante.

A demonstra o dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento, as atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento, incluem, nomeadamente a gest o normal de ativos fixos tang veis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos e pagamentos referentes a empr stimos obtidos junto da empresa-m e.



3.3) Juízos de valor efetuados pelo órgão de gestão no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes, relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método da linha reta, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

3.4) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA**4.1) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes	31-Dez-19	31-Dez-18
Numerário		
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	29.779,13	22.491,51
Equivalentes de caixa		
Disponibilidades constantes do balanço		
Caixa e seus equivalentes	29.779,13	22.491,51

NOTA 5 – PARTES RELACIONADAS**5.1) Relacionamento com a empresa-mãe**

O capital da Empresa é detido a 100,00% pela União de Créditos Imobiliários SA, sociedade pertencente ao Grupo UCI, S.A., daí que as políticas da Empresa são influenciadas pelas decisões da empresa-mãe.

NOTA 6 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**6.1) Divulgações sobre ativos fixos tangíveis****a) Bases de mensuração**

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo de aquisição, segundo o qual os ativos tangíveis são escriturados pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método do saldo decrescente. De acordo com este método, a depreciação é decrescente durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação:

Ativos tangíveis	Ano	Taxa Amort.
Equipamentos pessoais (portátil)	1	30,27%
	2	20,73%
	3	16,36%
	4	16,36%
	5	16,36%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	31 de dezembro de 2019				TOTAL
	Terrenos	Ed. Outras Construções	Eq. Básico	Eq. Administrativo	
Ativo Bruto					
Saldo Inicial				2.217,80	2.217,80
Adições					
Alienações					
Outras alterações					
Saldo Final				2.217,80	2.217,80
Amortizações					
Acumuladas					
Saldo Inicial				1.538,20	1.538,20
Adições				222,00	222,00
Alienações					
Outras alterações					
Saldo Final				1.760,20	1.760,20
ATIVO LÍQUIDO				457,60	457,60

31 de dezembro de 2018

RUBRICAS	Terrenos	Ed. Outras Construções	Eq. Básico	Eq. Administrativo	TOTAL
Ativo Bruto					
Saldo Inicial				2.217,80	2.217,80
Adições					
Alienações					
Outras alterações					
Saldo Final				2.217,80	2.217,80
Amortizações					
Acumuladas					
Saldo Inicial				1.317,20	1.317,20
Adições				221,00	221,00
Alienações					
Outras alterações					
Saldo Final				1.538,20	1.538,20
ATIVO LÍQUIDO				679,60	679,60

10

NOTA 7 – RÉDITO

7.1) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Os critérios para reconhecimento dos réditos são os seguintes:

RÉDITO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – São reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

7.2) Quantia reconhecida por cada categoria significativa de rédito

As prestações de serviços, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, têm a seguinte decomposição:

RÉDITO	31 de dezembro de 2019	
	RAMO VIDA	RAMO NÃO VIDA
Prestações De Serviços	2.224.466,23	320.841,23

RÉDITO	31 de dezembro de 2018	
	RAMO VIDA	RAMO NÃO VIDA
Prestações De Serviços	1.702.764,80	287.235,21

Todas as prestações de serviços foram prestadas em território nacional. A totalidade das mesmas está relacionada com a atividade principal da Empresa, ou seja, a mediação de seguros.

NOTA 8 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço e até à data da autorização para emissão das presentes demonstrações financeiras, a gerência não teve conhecimento de qualquer situação susceptível de divulgação e que possa provocar ajustamentos das quantias reconhecidas nas mesmas.

NOTA 9 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, a reconciliação de impostos e lucro era conforme segue:

	2019	2018
Imposto Esperado	1.335,79	1.111,87
<i>Efeito Fiscal Gerado por:</i>		
IRC	1.335,79	1.111,87

NOTA 10 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

10.1) Bases de Mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela Empresa quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da Empresa.

10.2) Cobertura do risco de crédito e de liquidez

A Empresa encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, dos quais merecem destaque:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da Empresa.

12

A antiguidade do saldo da rubrica "Clientes" em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é detalhada conforme segue:

	2019	2018
	Valor	Valor
Dívidas a receber de clientes		
Não vencidas	397,94	930,69
Vencidas		
>3 meses <6 meses		
>6 meses <12 meses		
>12 meses <18 meses		
>18 meses <24 meses		
>24 meses		
	397,94	930,69

Risco de liquidez

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas – e caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos funcionários e o reembolso de dívida.

A gestão do risco de liquidez tem em vista manter um adequado nível de fundo de maneiio da empresa, promovendo a aplicação de eventuais excedentários de tesouraria.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Fornecedores" representava a seguinte composição:

	2019	2018
Dívidas a receber a fornecedores	Valor	Valor
Não vencidas	397,94	0,00
Vencidas		
0-30 dias		
30-90 dias		
90-180 dias		
180-360 dias		
> 360 dias		
	397,94	0,00

Instrumentos de capital próprio

10.3) Montante de capital e ações representativas do capital social

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social da Empresa era de 5.000 Euros distribuído da seguinte forma detido na totalidade pela UCI, SA.

10.4) Reservas Legais

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital social. Em 31 de dezembro de 2019, as Reservas Legais estão totalmente constituídas.

NOTA 11 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do n.º 2 DO Art.º 20 de Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de outubro, a Empresa em 31 de dezembro de 2019 não tinha constituída qualquer dívida em mora à Segurança Social.

Também não tinha constituído quaisquer dívidas em mora ao Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80 de 7 de novembro.

NOTA 12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1) Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o detalhe dos ativos e passivos referentes a esta rubrica detalham-se como segue:

Estado e outros entes públicos	31-dez-19		31-dez-18	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos especiais por conta	17.518,18		18.745,68	
Imposto a recuperar	862,31		1.031,52	
Imposto a pagar				
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Trabalho dependente				
Trabalho independente				
Rendimentos Prediais				
Imposto sobre o valor acrescentado				
Contribuições para a segurança social				
Outros impostos				
TOTAL	18.380,49	0,00	19.777,20	0,00

12.2) Fornecimentos e serviços externos

A decomposição da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o detalhe dos ativos e passivos referentes a esta rubrica detalham-se como segue:

	31-dez-19	31-dez-18
Trabalhos Especializados	1.260,00	1.575,00
Despesas notariais	25,00	0,00
Assessoria Jurídica	0,00	0,00
Comissões	2.531.808,50	1.978.924,53
Materiais	282,90	760,36
Deslocações, estadas e transportes	919,15	438,92
Comunicações	427,59	1.061,88
Seguros	400,00	0,00
TOTAL	2.535.123,14	1.982.760,69

12.3) Outros rendimentos e ganhos

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos", em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, é a seguinte:

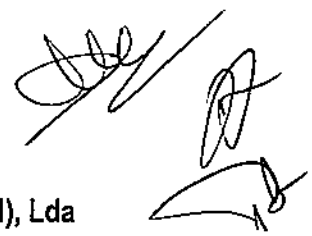
Outros rendimentos e ganhos	31-dez-19	31-dez-18
Imposto de Selo	6.399,25	5.760,31
Outros	1.999,23	2.039,38
TOTAL	8.398,48	7.799,69

15

DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS (nota 30 do anexo – Portaria 986/2009) – Artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R de 30 de dezembro do ISP – Instituto de Seguros de Portugal

N.º e Alínea	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS
---------------------	--

1. a) As remunerações auferidas pela intermediação de seguros, são reconhecidas contabilisticamente pela cobrança dos prémios de seguros, na data do seu conhecimento.
Na data do balanço não existiam transações que envolvam prestações de serviços em fase de acabamento.



1. b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza:

NATUREZA	€	%
Transferência bancária	2.545.307,46	100,00
	<u>2.545.307,46</u>	<u>100,00</u>

Total das remunerações recebidas desagregadas por tipo:

TIPO	€	%
Comissões	2.545.307,46	100,00
	<u>2.545.307,46</u>	<u>100,00</u>

1. c) Total das remunerações, de intermediação em contratos de seguros, por ramo:

RAMO	€	%
Vida	2.224.466,23	87,39
Não Vida	320.841,23	12,61
	<u>2.545.307,46</u>	<u>100,00</u>

Total das remunerações, de intermediação em contratos de seguros, por origem:

ORIGEM	€	%
Empresas de Seguros	2.545.307,46	100,00
	<u>2.545.307,46</u>	<u>100,00</u>

1. d) Níveis de concentração, igual ou superior a 25%:

ENTIDADE	Quantidade
Em empresas de seguros	1
	<u>1</u>

1. e) Valores das contas "Clientes" no início e no final do exercício e volume movimentado no ano:

MOVIMENTO	€
Saldo no início do exercício	930,69
Saldo no final do exercício	397,94
Volume movimentado no ano - débito	2.595.883,12
Volume movimentado no ano - crédito	2.596.415,87

1. f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

ORIGEM	A receber €	A pagar €
Tomadores de Seguros	-	-
Empresas de Seguros	-	-
Outros mediadores	-	-
Clientes	-	-

1. g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

ORIGEM	A receber €	A pagar €
Fundos recebidos p/serem transferidos p/as empresas de seguros p/pto de prémios	-	-
Fundos em cobrança relativos a recibos de prémios de seguros	-	-
Fundos confiados por empresas de seguros p/serem transferidos para terceiros	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados ou por cobrar	-	-
Outras quantias	-	-

Valores agregados relativos a prémios de seguros em cobrança - não incluídos nas contas a receber e a pagar:

ORIGEM	A receber €	A pagar €
Fundos em cobrança relativos a recibos de prémios de seguros	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados ou por cobrar	-	-

1. h) Idades das contas a receber vencidas à data do relato (final do exercício):

ORIGEM	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias
Clientes - sem imparidade	397,94	-	-	-

- 1. i) Não existem garantias colaterais detidas a qualquer título.
- 1. j) A sociedade não participou em qualquer transmissão de carteiras de seguros.
- 1. k) Não cessou qualquer contrato com empresas de seguros.
- 1. l) Não existem obrigações materiais com passivos contingentes.

O Contabilista Certificado

João de Silva Carvalheiro

[Handwritten signature]
A Gerência

[Handwritten signature]



UCI

UCI Mediação de Seguros (Sociedade Unipessoal), Lda

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2019

Em cumprimento do disposto nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o relatório de gestão da sociedade UCI Mediação de Seguros (Sociedade Unipessoal), Lda ("Sociedade"), relativo ao exercício de dois mil e dezanove.

1. A Sociedade foi constituída a 13 de agosto de 2010 como Mediador de Seguros ligado - atividade principal, no ramo vida com a Cardif Assurances Vie e no ramo não vida com a Liberty e com a Cardif Assurances Risques Divers.
2. A Sociedade está inscrita no Instituto de Seguros de Portugal sob o n.º 211344145.
3. Durante o exercício de 2019, as vendas e serviços prestados foram de €2.550.828, o que representa um aumento face ao exercício de 2018 na ordem 22%. Este aumento deve-se, essencialmente, ao aumento dos seguros de vida (cerca de 31%). Os seguros não-vida aumentaram cerca de 12%. No que se refere à distribuição pelos diferentes ramos de seguros:
 - a. Ramo Vida €2.224.466 (representando cerca de 87% das prestações de serviços)
 - b. Ramo não Vida €320.841 (representando os restantes 13% do total das prestações de serviços).
4. Os custos associados à sua atividade, conforme demonstrado na rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" foram de €2.535.123, verificando-se assim um aumento na mesma ordem das prestações de serviços. Os mesmos encontram-se distribuídos da seguinte forma:
 - a. Fruto do acordo de cedência da sua rede Comercial, através das pessoas diretamente envolvidas, os custos das comissões faturadas pela União de Créditos Imobiliários, EFC (Sucursal em Portugal) foram de €2.531.809.
 - b. Outros Fornecimentos e Serviços Externos €3.315, assim discriminados:

Trabalhos Especializados	€1.260
Materiais	€283
Deslocações e estadias	€919
Comunicações	€428
Diversos	€425

5. De salientar que a sociedade não teve Gastos com o Pessoal e os seus corpos Gerentes não foram remunerados.
6. A Gerência informa:
 - a. Que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
 - b. Que não ocorreram factos relevantes, posteriormente ao termo do exercício em análise, que devam ser relatados.
7. O resultado líquido do exercício foi de €5.749,05 depois de provisionado o valor para impostos sobre os lucros no valor de €1.335,79.
8. A Gerência propõe que os resultados líquidos sejam distribuídos da seguinte forma:
 - a. Resultados Transitados.....€5.749
9. A sociedade prevê para 2020 um nível de atividade similar ao do ano findo.
10. O relatório de gestão e os respetivos documentos de prestação de contas estão disponíveis na Sede da Sociedade.

Lisboa, 10 de março de 2020

Os Gerentes,